PORTARIA Nº 008/2020

Concede férias regulamentares a servidor do Poder Legislativo.

O Presidente da Câmara Municipal de São Mateus do Sul, Nereu Edmundo Dal Lago, no uso das suas atribuições legais que confere o artigo 33, XXXIV, do Regimento Interno de Câmara Municipal de São Mateus do Sul.

RESOLVE:

Art. 1°. Conceder ao servidor Marcos Luiz de Mello Ribeiro – Assessor de Presidência, matricula funcional de nº 93 – 20 (vinte) dias de férias regulamentares correspondentes ao período aquisitivo 01/03/2019 a 29/02/2020, para gozo no período de 02/03/2020 a 21/03/2020, com retorno ao trabalho no dia 23/03/2020 (segunda-feira), em conformidade com o disposto no artigo 81 da LC Nº 002/94 e Art. 129 da CLT;

Art. 2°. Ficam convertidos os 10 (dez) dias remanescentes de férias em abono pecuniário, em conformidade com o disposto no artigo 82 da LC Nº 002/94 e Art. 143 da CLT.

São Mateus do Sul, 27 de fevereiro de 2020.

Nereu Edmundo Dal Lago
Presidente da Câmara Municipal de São Mateus do Sul